

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

APROVO o Projeto Básico doc. 2185378, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei 14.065/2020, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de **R\$ 11.042,83 (onze mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, referente a aquisição de materiais diversos a serem utilizados na manutenção dos prédios do Tribunal Superior Eleitoral, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 254/2022 (2219014).

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato que reconhece a situação de dispensa, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei 8.666/1993 é pertinente apenas para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. HOMOLOGO os resultados das Cotações Eletrônicas TSE nº 11/2022 14/2022 e 16/2022, na plataforma SIASGnet.

4. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão de nota de empenho em favor das empresas:

4.1. NOGUEIRA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 45.478.623/0001-02, no valor de R\$ 4.372,83 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos);

4.2. MULTFORRO LTDA, CNPJ: 04.566.776/0001-24, no valor de R\$ 4.943,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

4.3. M M COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 20.050.624/0001-20, no valor de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais);

4.4. 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 46.988.889/0001-68, no valor de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

5. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **28/09/2022, às 18:27**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2221595&crc=3891B0D8)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2221595&crc=3891B0D8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2221595&crc=3891B0D8), informando, caso não preenchido, o código verificador **2221595** e o código CRC

3891B0D8.

2022.00.000006096-3

Documento nº 2221595 v2
